

Custo Efetivo Total - Proposta 091262569

Financiamento de Veículo



Informações Gerais

Nome/Razão Social

PAULO ALEXANDRINO

CNPJ/CPF

070.360.526-78

Telefone

(11) 6966-0154

Endereço

AV PRF H F LEITAO FIL, 3213, COND. MANACA, JD C GRANDE, SAO PAULO

Marca/Modelo

FORD / KA - 2P - Básico - 1.0 8v(Flex)

Ano Modelo

2008 / 2009

CNPJ

05.023.540/0001-04

Razão social correspondente

PLANETA AUTOMOVEIS LTDA

Valor Financiado

Valor do veículo à vista	R\$23.880,00
IPVA	(0,00%)R\$0,00
Multas de trânsito	(0,00%)R\$0,00
Licenciamento	(0,00%)R\$0,00
Seguro	(6,75%)R\$1.600,00
Despachante	(0,00%)R\$0,00
Despesas órgão de trânsito	(0,68%)R\$161,88
Reg. Contrato Cartório	(0,00%)R\$0,00
Sub-total	R\$25.622,07

IOF

IOF "Financiado"	(0,00%)R\$0,00
IOF Adicional (Dec. 6.339/08)	(3,74%)R\$885,77
Total de impostos	(3,74%)R\$885,77

Dados do Financiamento

Primeiro vencimento	13/01/2022
Número de parcelas	48
Parcelas intermediárias	R\$0,00
Taxa juros da operação	33,86% a.a./ 2,46% a.m.
Valor das parcelas	R\$846,85
Valor total das parcelas	R\$40.648,80
Valor financiado (com impostos)	R\$23.685,84

Pagamento Inicial / Entrada

Valor da entrada	R\$3.980,00
Valor líquido liberado	(83,95%)R\$19.900,00

Custo Efetivo Total - Proposta 091262569

Financiamento de Veículo



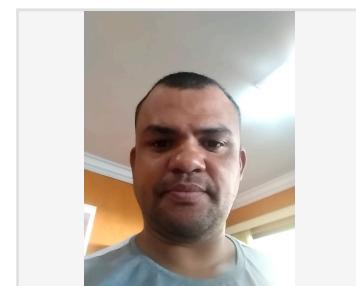
Tarifas		Valor Total Pago ao Final
Tarifa de cadastro	(3,16%)	R\$750,00
Tarifa de avaliação	(1,72%)	R\$408,00
Total de tarifas	(4,88%)	R\$1.158,00

Discriminação do(s) seguro(s)	
Seguradora Too Seguros S.A	CPF/CNPJ 33.245.762/0001-07

Discriminação do despachante	
Empresa	CPF/CNPJ

Assinatura do cliente

Geolocalização	-23.6929597, -46.701727
Data e hora	11 de Dezembro de 2021 / 17:10:54
Nome do cliente	PAULO ALEXANDRINO
CPF	070.360.526-78
ID da sessão usuário	29909384



Cédula de Crédito Bancário - Proposta 091262569

Financiamento de Veículo



Emitente		
Nome/Razão Social PAULO ALEXANDRINO	CPF 070.360.526-78	
Endereço AV PRF H F LEITAO FIL, 3213 , COND. MANACA - JD C GRANDE		
Cidade SAO PAULO	UF SP	
Telefone (11) 6966-0154	Celular (11) 96966-0154	E-mail pauloalexandrino373@gmail.com

Garantidor(es) Solidário(s)

Nome	CPF/CNPJ	Endereço	Cidade	UF

Há outros garantidores qualificados em instrumento anexo?

Não

Bem(ns)/Garantia(s)

Marca FORD	Modelo KA - 2P - Básico - 1.0 8v(Flex)		
Chassi/Nº de Série 9BFZK03A89B059844	Ano Modelo 2009	Combustível Flex Alcool + Gasolina	Condição Usado

Marca	Modelo		
Chassi/Nº de Série	Ano Modelo	Combustível	Condição

Marca	Modelo		
Chassi/Nº de Série	Ano Modelo	Combustível	Condição

Cédula de Crédito Bancário - Proposta 091262569

Financiamento de Veículo



Concessionária/Loja

PLANETA AUTOMOVEIS LTDA

Valor total do(s) bem(s)

R\$23.880,00

CNPJ

05.023.540/0001-04

Há outros BENS/GARANTIAS qualificados em instrumento anexo?

Não

Características da Operação

Valor líquido de crédito	(83,95%)R\$19.900,00	Valor da entrada	R\$3.980,00
Tarifa de cadastro	(3,16%)R\$750,00	(A) Valor das parcelas	R\$846,85
Tarifa de avaliação	(1,72%)R\$408,00	(B) Quantidade de parcelas	48
Registro de contrato	(0,68%)R\$161,88	(C) Vlr. parcelas intermediárias	R\$0,00
Despachante	(0,00%)R\$0,00	Vencimento da 1ª parcela	13/01/2022
Seguro(1)	(6,75%)R\$1.600,00	Vencimento da última parcela	13/12/2025
IPVA (Financiado)	(0,00%)R\$0,00	Taxa de juros da operação	33,86% a.a./ 2,46% a.m.
IOF (Financiado)	(0,00%)R\$0,00	CET (Custo efetivo total)	49,37% a.a./ 3,40% a.m.
IOF adicional (Dec. 6.339/08)	(3,74%)R\$885,77	Valor total das parcelas	R\$40.648,80
Licencimento (Financiado)	(0,00%)R\$0,00		
Multas de trânsito (Financ.)	(0,00%)R\$0,00		
Reg. Contrato Cartório	(0,00%)R\$0,00		
Valor total do crédito	(100.00%)R\$23.705,65		

Forma de pagamento das parcelas

Boleto(Carnê)

(1) Seguro

Sim

Forma de cobrança de seguro

Financiado

SUSEP nº

0665-3

Seguradora

TOO SEGUROS S.A

Dados da Conta Bancária

Tipo de conta corrente

Nome	Banco	Agência	Conta
Preferencial		-	-
Alternativa		-	-

Condições Gerais

1) Emito esta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (“CCB”) como título representativo do crédito que solicito ao BANCO PAN S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.285.411/0001-13, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Paulista, n.º 1.374, 16º andar, Bela Vista, CEP 01310-100 (“CREDOR”), o qual se destina a financiar a aquisição do BEM relacionado no quadro preambular (“QUADRO”).

2) DECLARO que, previamente à emissão desta CCB comprehendi e concordei com todos os fluxos que compõem o Custo Efetivo Total (“CET”), em especial: (i) JURO: é a remuneração que, calculada de forma capitalizada, incide sobre o Valor Total do Crédito descrito no QUADRO; (ii) TARIFA DE CADASTRO: sendo o caso, é o valor cobrado exclusivamente para a realização de pesquisa de dados e informações cadastrais necessárias para início de relacionamento com o CREDOR; (iii) TARIFA DE AVALIAÇÃO: é o valor cobrado pela prestação de serviço diferenciado para a constatação das condições existenciais do BEM; (iv) REGISTRO DE CONTRATO: valor cobrado pelo Órgão de Trânsito competente para registro do financiamento ora contratado; (v) DESPACHANTE: sendo o caso, corresponde ao valor de débitos pendentes e/ou despesas inerentes ao BEM que, por minha opção, foram incluídas nesta operação; (vi) SEGURO PRESTAMISTA: se disponível e por mim contratado, é a proteção financeira que objetiva a amortização ou liquidação da dívida em caso de sinistro, conforme condições contratadas; e (vii) IOF e IOF Adicional: são os Impostos sobre Operações Financeiras, cujos percentuais foram definidos pela legislação em vigor.

3) DECLARO estar ciente de que a eficácia desta CCB fica subordinada à condição suspensiva de verificação e validação, a exclusivo critério do CREDOR, da correção, suficiência e validade dos dados por mim informados no ato da emissão desta CCB em relação aos documentos apresentados ao CREDOR para sua comprovação.

4) TENHO CIÊNCIA de que o Valor Líquido do Crédito será disponibilizado: para o

fornecedor/vendedor do BEM e/ou para a amortização ou liquidação das dívidas relacionadas no QUADRO; ou, sendo portabilidade, para o pagamento do saldo devedor junto à instituição financeira de origem, em até 30 (trinta) dias a contar da análise e validação dos dados informados no item 3 destas Condições Gerais.

5) CONCORDO que, sendo o caso, a falta de transferência do BEM para meu nome, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data constante no CRV (Certificado de Registro de Veículo), poderá causar o bloqueio do respectivo documento junto ao Órgão de Trânsito competente, o que poderá inviabilizar a baixa do gravame quando da liquidação da operação e me obrigar a arcar com ônus, encargos e despesas daí decorrentes, inclusive perante terceiros.

6) RENUNCIO à faculdade de realizar depósitos, identificados ou não, na conta corrente do CREDOR, sem que este tenha prévia e expressamente autorizado, e entendo que qualquer depósito feito em desacordo com o ora estipulado não constituirá quitação e será a mim devolvido quando identificado.

7) TENHO CIÊNCIA de que, a qualquer tempo, poderei efetuar a amortização ou liquidação antecipada desta CCB, sendo que o valor presente do pagamento antecipado será calculado com a utilização da taxa de juro da operação, conforme a legislação e a regulamentação vigentes ou, ainda, por meio de outro modelo que venha a ser instituído.

7.1.) Para efeitos de liquidação antecipada o sistema de amortização respeitará o modelo de incidência do ônus fiscal, sendo que o IOF da operação será calculado e cobrado sobre o valor principal da operação, assim entendido como a somatória dos valores das parcelas, nos termos da legislação e regulamentação vigentes.

8) Sendo o caso, os **GARANTIDORES SOLIDÁRIOS** comparecem nesta CCB para anuir expressamente com todos os termos acordados entre mim e o CREDOR e, responsabilizam-se solidária e incondicionalmente por todas as obrigações ora pactuadas, inclusive pelo pagamento integral do saldo do Valor Total Devido e eventuais encargos.

8.1.) DECLARAM, ainda, os **GARANTIDORES SOLIDÁRIOS**, que renunciam a qualquer benefício de ordem ou divisão, especialmente os que tratam os artigos 333, parágrafo único, 827, 829, 830, 835, 837, 838 e 839, do Código Civil Brasileiro, não comportando qualquer exoneração, perdurando esta responsabilidade até a liquidação desta CCB.

9) Constituo fiduciariamente em garantia desta CCB o BEM descrito no QUADRO, nos termos da legislação aplicável, e **DECLARO** estar ciente de que não poderei dispor do BEM sob qualquer forma, sem a expressa anuênciam do CREDOR.

9.1.) Fica estabelecido para os devidos fins e efeitos de direito, inclusive criminais, que a responsabilidade decorrente do depósito e da manutenção do BEM, é, neste ato, por mim assumida, ou, em caso de Pessoa Jurídica, pelos representantes legais da empresa emitente, abaixo assinados, inclusive, **DECLARO-ME** responsável por quaisquer danos eventualmente causados a terceiros e/ou ao meio ambiente em virtude do uso do BEM, devendo mantê-los em condições satisfatórias e regulares de funcionamento e em pleno atendimento à legislação e regulamentação vigentes.

9.2.) TENHO CIÊNCIA de que é minha exclusiva obrigação pagar todos os tributos, municipais, estaduais e federais, inclusive, taxas de Licenciamento/ DPVAT/Registros/Multas e quaisquer outros encargos ou despesas que venham a incidir sobre o BEM.

10) RECONHEÇO que esta CCB e a aquisição do BEM são negócios jurídicos distintos, que não se confundem. Portanto, o CREDOR não se responsabilizará por quaisquer vícios ou defeitos no BEM; pela qualidade dos serviços prestados pelo fornecedor/vendedor do BEM; ou pela emissão do documento desse BEM.

11) Sendo o caso, CONFIRO, neste ato, ao CREDOR, todos os poderes necessários para me representar perante a seguradora que vier a escolher para segurar o BEM e/ou, sendo o caso, perante a Seguradora responsável pela proteção financeira, caracterizada no QUADRO, legitimando-o a receber a indenização por sinistro, conforme condições contratadas, bem como dar e receber quitação e praticar todos os demais atos necessários para o recebimento junto a qualquer das Seguradoras.

11.1) Qualquer das indenizações, se houver deverá ser utilizada para liquidação do saldo devedor desta CCB e, caso o valor seja insuficiente, me comprometo a pagar eventual saldo remanescente diretamente ao CREDOR.

12) Na hipótese de inadimplência de qualquer parcela, **TENHO CIÊNCIA** de que o CREDOR cobrará os seguintes encargos sobre o valor em atraso: **(i)** juro remuneratório equivalente ao Juro Mensal/Anual da Operação; **(ii)** juro moratório equivalente a 1% (um por cento) ao mês; e **(iii)** multa moratória de 2% (dois por cento).

12.1.) O CREDOR poderá, ainda, promover as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para a recuperação do valor devido, cujas despesas passarão a compor o Valor Total da Dívida. Da mesma forma, poderei cobrar do CREDOR as despesas que tiver decorrentes da cobrança de qualquer obrigação do CREDOR que não seja pontualmente cumprida por ele.

12.2.) CONCORDO que, na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, os valores

recebidos pelo CREDOR para pagamento da parcela subsequente poderão, a exclusivo critério do CREDOR, ser utilizados automaticamente para amortização dos valores em atraso referentes à parcela mais antiga, desde que o prazo entre o vencimento da parcela mais antiga em atraso e a data do efetivo pagamento da parcela subsequente não seja superior a 90 (noventa) dias.

13) TENHO CIÊNCIA de que esta CCB terá seu Vencimento Antecipado, sem ônus de qualquer aviso, notificação ou interpelação prévia, judicial ou extrajudicial, englobando principal e acessórios, e se tornará imediatamente exigível, de acordo com o previsto em lei e nas seguintes hipóteses: (i) descumprimento de quaisquer obrigações, financeiras ou não, pactuadas nesta CCB ou em outros contratos que eu tenha celebrado com o CREDOR e/ou quaisquer das suas empresas, coligadas, controladoras ou controladas; (ii) ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 333 e 1.425, do Código Civil; (iii) se for apurada a falsidade de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido, respectivamente, firmado, prestado ou entregue por mim e/ou pelos GARANTIDORES SOLIDÁRIOS; (iv) sendo o EMITENTE Pessoa Jurídica, iniciar qualquer procedimento de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, ou se for requerida ou decretada sua Falência, dissolução ou se possuir contra si efetivo protesto de título, que não seja sustado em até 30 (trinta) dias, por cujo pagamento seja responsável, ainda que na condição de garantidor; (v) se os GARANTIDORES SOLIDÁRIOS morrerem ou forem declarados insolventes, interditados ou, sendo Pessoa Jurídica, se enquadarem no “item iv”, e não forem devidamente substituídos em até 30 (trinta) dias; (vi) se houver mudança do meu estado econômico-financeiro que, a critério do CREDOR, possa prejudicar a capacidade de cumprimento das obrigações ora assumidas; (vii) na ocorrência de qualquer evento que afete a garantia aqui pactuada, não sanado dentro de até 7 (sete) dias contados do recebimento de notificação por escrito, emitida pelo CREDOR, que poderá solicitar, inclusive, a substituição do BEM dado em garantia; (viii) se eu vier a falecer.

13.1) CONCORDO que no caso de descumprimento de qualquer obrigação assumida nesta CCB, que resulte no seu vencimento antecipado, deverei entregar o BEM ao CREDOR.

14) TENHO CIÊNCIA, assim como também têm os GARANTIDORES SOLIDÁRIOS, se for o caso, de que o atraso no pagamento de qualquer parcela desta CCB, seja qual for o motivo, sujeitará a negativação dos respectivos nomes e CPF/CNPJ nos bancos de dados de proteção ao crédito, observada a legislação aplicável.

15) DECLARO estar ciente de que esta CCB consiste em título executivo extrajudicial e representativo de dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, seja pela soma indicada no QUADRO ou pelo saldo do Valor Total Devido demonstrado em planilha emitida pelo CREDOR, na forma da legislação aplicável, cuja apresentação será suficiente para a exigência do crédito.

16) TENHO CIÊNCIA de que o CREDOR poderá, a qualquer tempo, transferir esta CCB ou ceder seus direitos creditórios, independentemente de aviso ou autorização prévia, ficando o cessionário sub-rogado nos direitos do CREDOR.

17) CONCORDO que eventuais aditamentos e/ou refinanciamentos oriundos desta CCB, junto ao CREDOR, poderão ser pactuados, mediante minha específica concordância, inclusive, de forma eletrônica/ digital e/ou por meio de ligação telefônica gravada, se disponíveis, sendo esses meios adequados para a representação da dívida e da minha expressa manifestação de vontade, em conformidade com a legislação em vigor.

18) A tolerância ou omissão por parte do CREDOR no exercício de qualquer direito que lhe é conferido não importará em alteração ou novação, nem o impedirá de exercê-lo, a qualquer momento.

19) Estando o serviço disponível, independentemente da forma de pagamento prevista no QUADRO, em caso de descumprimento do pagamento das parcelas desta CCB, **AUTORIZO** que o CREDOR, a seu exclusivo critério, debite os valores das parcelas vencidas e, em caso de vencimento antecipado, das parcelas vincendas, acrescidas dos respectivos encargos em conta corrente de minha titularidade.

20) DECLARO que tomei ciência e recebi esclarecimentos de que poderia ser isentado da Tarifa de Cadastro, caso providenciasse pessoalmente todos os documentos necessários para a minha avaliação cadastral. Porém, tendo sido gerada a referida tarifa no CET, **AUTORIZEI** que o CREDOR obtivesse tais informações e cobrasse pelo serviço prestado na forma a regulamentação vigente.

21) DECLARO que tomei ciência e recebi esclarecimentos de que, se disponível a funcionalidade junto ao Órgão de Trânsito competente, poderia realizar o pagamento da despesa referente ao Registro do Contrato diretamente ao referido Órgão de Trânsito. Porém, tendo sido gerada a referida despesa no CET, **AUTORIZEI** que o CREDOR realizasse tal registro e incluísse o respectivo valor no CET desta operação.

22) DECLARO, assim como declaram os GARANTIDORES SOLIDÁRIOS, se for o caso, sob as penas da lei, que todas as informações fornecidas nesta CCB são verdadeiras e completas, e que manterei/manteremos atualizadas as minhas/nossas informações cadastrais.

23) TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS DO EMITENTE E GARANTIDORES SOLIDÁRIOS

23.1) TENHO CIÊNCIA, assim como têm ciência os GARANTIDORES SOLIDÁRIOS, se for o caso, de que: (i) a emissão desta CCB demandará a realização de atividades de tratamento dos meus/nossos dados pessoais, e que essas atividades serão realizadas pelo CREDOR para garantir o efetivo cumprimento dos termos e condições desta CCB, além das obrigações legais e regulatórias aplicáveis a esta operação financeira; (ii) o CREDOR utilizará meus/nossos dados pessoais para me/nos informar acerca de produtos que possam ser do meu/nosso interesse, e que me/nos é garantido o direito de solicitar o cancelamento, a qualquer momento, de ações de marketing institucional por meio dos Canais de Atendimento ou WhatsApp do CREDOR; (iii) o CREDOR informará e consultará meus/nossos dados pessoais (a) ao/no Sistema de Informações de Crédito (SCR), do Banco Central do Brasil (BACEN), ainda que em momento anterior à emissão desta CCB (conforme disposto no artigo 11 da Resolução CMN nº 4.571, de 26 de maio de 2017); e (b) aos/nos Bancos de Dados, positivos (conforme artigo 4º da Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011) e negativos (conforme artigo 1º, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 105/2001), de proteção ao crédito e às/nas Câmaras de Liquidação/Intermediação, para fins de prevenção à fraude e de proteção de crédito. **TENHO CIÊNCIA**, assim como têm ciência os GARANTIDORES SOLIDÁRIOS, se for o caso, de que esta CCB poderá ser registrada em quaisquer registros públicos.

23.2) AUTORIZO o CREDOR, assim como também autorizam os GARANTIDORES SOLIDÁRIOS, se for o caso, a compartilhar meus/nossos dados pessoais com outras empresas com ele relacionadas, como coligadas, controladoras, controladas ou parceiras prestadoras de serviços de tecnologia, programas de recompensas, para as finalidades de prevenção à lavagem de dinheiro, análises de perfil, processamento de operações de crédito, oferta de produtos financeiros mais benéficos, educação financeira, produtos e serviços que possam ser do meu/nosso interesse.

23.3) Ao optar pela contratação por meio da plataforma digital do CREDOR, **AUTORIZO**, assim como também autorizam os GARANTIDORES SOLIDÁRIOS, se for o caso, a utilização da/das minha/nossas imagem/imagens e/ou voz/vozes somente para fins de comprovação e validação da minha/nossa expressa manifestação de vontade em emitir esta CCB.

24) Fica eleito o Foro do local de emissão desta CCB para dirimir quaisquer dúvidas ou questões dela oriundas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DECLARO, assim como também declararam os GARANTIDORES SOLIDÁRIOS, se for o caso, que li/lemos, compreendi/compreendemos e estou/estamos ciente/cientes acerca das disposições sobre o tratamento de meus/nossos dados pessoais contidas nas cláusulas 23, 23.1, 23.2 e 23.3 e, quando previsto nessas cláusulas, sobre a necessidade

Cédula de Crédito Bancário - Proposta 091262569

Financiamento de Veículo



de consentimento, aqui declaro/declaramos que consenti/consentimos com o tratamento de dados pessoais conforme acima exposto.

Assinatura do cliente

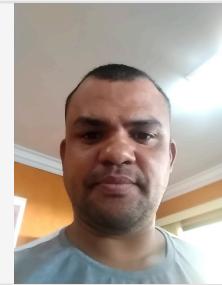
Geolocalização **-23.6929597, -46.701727**

Data e hora **11 de Dezembro de 2021 / 17:10:54**

Nome do cliente **PAULO ALEXANDRINO**

CPF **070.360.526-78**

ID da sessão usuário **29909384**



CAC

Para consultas, informações e demais serviços, ligue:
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002-1687. Demais
Localidades: 0800-775-8686. De 2^a à 6^a, das 8h às 21h
e sábados, das 9h às 15h.

SAC

Para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios
e informações sobre produtos ou serviços, ligue:
0800-776-8000. Atendimento a Deficiente Auditivo e de
Fala: 0800-776-2200. Diariamente, 24 horas.

Ouvidoria

Caso não esteja satisfeito com a solução:
0800-776-9595.
De 2^a à 6^a, das 9h às 18h.

Internet

Acesse:
www.bancopan.com.br

Proposta de adesão - PAN Protege Proteção Financeira

Processo SUSEP 15414.902343/2019-34 | Ramo: 0977 - Prestamista



Com o seguro PAN Protege, você conta com a **Too Seguros** para o pagamento, total ou parcial, da dívida do financiamento do seu veículo, junto ao Banco PAN.

Quem pode contratar esse seguro?

Você que está contratando um financiamento de veículo, carro ou moto, pessoa física, com idade entre 18 (dezoito) e 60 (sessenta) anos completos. Para quem possui entre 61 (sessenta e um) e 70 (setenta) anos completos, a contratação garante **apenas** os eventos cobertos de **Invalidez Permanente Total por Acidente (IPTA) e Morte Acidental**.

Dados pessoais

Nome completo

PAULO ALEXANDRINO

CPF 070.360.526-78	Data de nascimento 10/07/1984	Pessoa Politicamente Exposta? (1) Não	
Endereço completo AV PRF H F LEITAO FIL, 3213	Complemento COND. MANACA		
Bairro JD C GRANDE	Cidade SAO PAULO	UF SP	CEP 04865000
Telefone 1 (11) 6966-0154	Telefone 2 (11) 96966-0154	E-mail pauloalexandrino373@gmail.com	Autoriza Envio

(1) você ou seus familiares diretos desempenha ou desempenhou nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes (chefes de estado e de governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos).

Informações do seu seguro

Proposta 091262569	Contrato de financiamento 091262569	Tipo de financiamento LEVES PF MULTIMARCA
------------------------------	---	---

Tipo de Capital Segurado

Vinculado: igual ao valor da dívida limitado ao máximo determinado nesta proposta

Proposta de adesão - PAN Protege Proteção Financeira

Processo SUSEP 15414.902343/2019-34 | Ramo: 0977 - Prestamista



Para clientes com idade entre 61 e 70 anos:

Evento coberto	Valor segurado	Valor segurado	Carência	Franquia
	moto	carro		
Invalidade Permanente Total por Acidente (IPTA)	até R\$ 10 mil	até R\$ 20 mil	Não há	Não há
Morte Acidental	até R\$ 10 mil	até R\$ 20 mil	Não há	Não há

Para clientes com idade entre 18 e 60 anos:

Evento coberto	Valor segurado	Valor segurado	Carência	Franquia
	moto	carro		
Perda de Renda por Desemprego Involuntário(2)	até 3 parcelas de até R\$ 250,00 cada	até 3 parcelas de até R\$ 800,00 cada	45 dias	30 dias
Perda de Renda por Incapacidade Física e Temporária por Acidente ou Doença(3)	até 3 parcelas de até R\$ 250,00 cada	até 3 parcelas de até R\$ 800,00 cada	45 dias	15 dias
Invalidade Permanente Total por Acidente (IPTA)	até R\$ 10 mil	até R\$ 20 mil	Não há	Não há
Morte	até R\$ 10 mil	até R\$ 20 mil	45 dias e 2 anos para suicídio	Não há

(2) Para empregados C.L.T. caso seja dispensado sem justa causa de seu emprego. Deve ser comprovado que trabalhou pelo menos 12 meses ininterruptos, com uma jornada mínima de 30 horas semanais e que tenha recebido pagamentos periódicos e consecutivos.

(3) Para autônomos caso seja afastado de suas atividades profissionais, por motivo de acidente pessoal ou doença.

Carência é o período em que você ainda não tem direito a nenhum acionamento, contado a partir do início da data de validade do seu seguro. As situações ocorridas no período de carência não estão cobertas pelo seguro.

Franquia é o período durante o qual não há direito ao pagamento de indenização, sendo devida somente após o período de franquia. Esse tempo é contado a partir da data que aconteceu o evento coberto.

Qual a validade do meu seguro?

A cobertura do seguro inicia-se às 24h do dia da concessão do financiamento pelo Banco Pan

Proposta de adesão - PAN Protege Proteção Financeira

Processo SUSEP 15414.902343/2019-34 | Ramo: 0977 - Prestamista



e será válido enquanto seu financiamento estiver ativo junto ao Banco PAN, sendo automaticamente cancelado em qualquer momento caso haja finalização antecipada do contrato de financiamento.

Quem irá receber o seguro?

O valor da indenização será pago diretamente ao Banco PAN para pagamento total ou parcial do financiamento, respeitando o saldo devedor e o limite do valor segurado contratado.

Custo do Seguro

O custo do seguro é chamado de “pagamento de prêmio” nas condições gerais, especiais e contratuais do seguro. O valor do custo do seguro está diluído nas parcelas do seu financiamento, e é repassado pelo Banco PAN à seguradora em pagamento único.

Periodicidade de pagamento Único	Forma de pagamento À vista
Custo líquido total 1.593,94	IOF (imposto) 6,06

Importante saber

Consulte as condições gerais para conhecer os riscos excluídos, no link www.tooseguros.com.br

Declaração para contratação

Por esta proposta, reconheço a opção de contratação deste seguro prestamista, e autorizo a minha inclusão na apólice de seguro PAN Protege proteção financeira estipulada pelo Banco PAN S.A., e para tanto, declaro que li as condições gerais do seguro prestamista, concordando com seu interior teor, não tendo dúvidas sobre suas cláusulas, estou ciente de que este seguro é facultativo e contratado por prazo determinado, e que poderei ter acesso, a qualquer tempo, à integra das condições gerais do seguro disponível por meio do site www.tooseguros.com.br. Declaro ainda, para todos os fins e efeitos estar ciente de que não haverá cobertura para eventos e doenças dos quais já tinha prévio conhecimento à contratação deste seguro, conforme previsto nas condições gerais. Concordo em que as declarações que prestei passem a fazer parte integrante do contrato de seguro celebrado com a Seguradora, ficando a mesma autorizada a utilizá-las em qualquer época, no amparo e na defesa de seus direitos, incluindo, mas não exclusivamente, verificação de documentos médicos, hospitalares ou qualquer outra

Proposta de adesão - PAN Protege Proteção Financeira

Processo SUSEP 15414.902343/2019-34 | Ramo: 0977 - Prestamista



entidade médica, sem que tal autorização implique ofensa ao sigilo profissional. Também declaro ciente que, de acordo com o Código Civil Brasileiro (Art. 766), se tiver prestado informações incorretas ou omitido circunstâncias que possam influir na aceitação desta proposta de adesão ou do prêmio, perderei o direito ao valor do seguro e à devolução dos prêmios pagos.

O registro do plano deste seguro na SUSEP, não implica, por parte da referida autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. A situação cadastral do corretor de seguros poderá ser consultada no site www.susep.gov.br ou por meio do número 0800 021 8484, pelo número de seu registro na SUSEP, NOME, CNPJ ou CPF. A aceitação do seguro está sujeita à análise de risco. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da proposta. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

Apresento o meu consentimento expresso à seguradora para coleta, uso, armazenamento e tratamento de dados pessoais, seja nos processos internos da seguradora, necessários a critério desta para o cumprimento deste contrato, bem como aqueles cabíveis para realizar avaliação estatística, atuarial e outras questões relacionadas as atividades securitárias, bem como nos processos externos decorrentes do compartilhamento dos meus dados pessoais com prestadores dos serviços, relacionados com este plano de seguro. Autorizo, ainda, a seguradora disponibilizar em sua Central De Atendimento e/ou a enviar por correio, e-mail, SMS e/ou por quaisquer outros meios possíveis, informações sobre o seguro. A contratação do seguro é opcional, sendo facultado ao segurado o seu cancelamento a qualquer tempo, com devolução do prêmio pago referente ao período a decorrer, se houver. Autorizo, desde já, o estipulante a realizar o débito do valor do prêmio do seguro.

Assinatura do cliente

Geolocalização

-23.6929597, -46.701727

Data e hora

11 de Dezembro de 2021 / 17:11:01

Nome do cliente

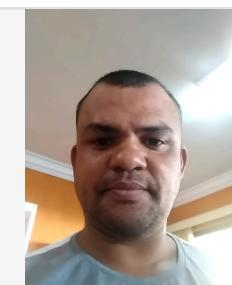
PAULO ALEXANDRINO

CPF

070.360.526-78

ID da sessão usuário

29909384



Dados do Estipulante: Banco PAN S.A | CNPJ: 59.285.411/0001-13

Dados do Corretor: PAN Corretora de Seguros Ltda. | CNPJ: 14.143.271/0001-00 | Código SUSEP: 1020056109

Proposta de adesão - PAN Protege Proteção Financeira

Processo SUSEP 15414.902343/2019-34 | Ramo: 0977 - Prestamista



Custo de intermediação: 34,75% do valor do custo líquido

Too Seguros S.A

CNPJ: 33.245.762/0001-07 | Registro SUSEP: 665-3 | Av. Paulista, 1374 | Bela Vista | São Paulo | SP

Central de Atendimento

Telefone 0800 775 9191 - Chat tooseguros.com.br/fale-conosco

2ª via de documentos, cancelamentos, informações sobre apólices ou acionamento do seguro

Dias úteis | das 8h às 20h

SAC 24h - 0800 776 2252

Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou
dificuldade de fala - **0800 776 2253**

Ouvidoria - Exclusivo para casos não atendidos ou
respostas insatisfatórias.

Dias úteis | das 9h às 18h (horário de São Paulo/SP)

0800 776 2254

Dossiê de Contratação

Proposta #091262569



Dados da Assinatura		
Nome do cliente PAULO ALEXANDRINO	CPF 070.360.526-78	
ID da Sessão do Usuário 29909384	Canal CLIENTE	
Produto(s) Financiamento de Veículos		
Proposta(s) #091262569		

Guarda de Logs

Eventos	Data/Hora	Geolocalização	ID do Device	OS	Device Model	IP / Porta
Aceite da política de biometria facial e política de privacidade	11/12/2021 17:10:38 (GMT-3)	-23.6929597 -46.701727	89dP2DyhOGDGCh7MVdmR	Android 11	Chrome Mobile	152.232.45.82/443
Aceite da CET e CCB #091262569	11/12/2021 17:10:54 (GMT-3)	-23.6929597 -46.701727	89dP2DyhOGDGCh7MVdmR	Android 11	Chrome Mobile	152.232.45.82/443
Aceite de Seguro Prestamista #091262569	11/12/2021 17:11:01 (GMT-3)	-23.6929597 -46.701727	89dP2DyhOGDGCh7MVdmR	Android 11	Chrome Mobile	152.232.45.82/443
Captura da Selfie	11/12/2021 17:11:34 (GMT-3)	-23.6929597 -46.701727	89dP2DyhOGDGCh7MVdmR	Android 11	Chrome Mobile	152.232.45.82/443